



PORTARIA Nº 12.274, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edilson Biscassi**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 3º Ao servidor **Dorival Silverio**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 05/10/2005 a 04/10/2010, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 4º A servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli**, Procurador Municipal, Padrão 22, Nível IIID – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/06/2005 a 31/05/2010, que serão gozados no período de 05/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 5º Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2002 a 30/06/2007, que serão gozados no período de 05/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 6º Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 05/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 7º Ao servidor **Jose Augusto de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 14/02/2015 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.



Art. 8º Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

Art. 9º A servidora **Adriana Cristina do Nascimento Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/04/2015 a 09/04/2020, que serão gozados no período de 13/01/2023 a 27/01/2023.

Art. 10. A servidora **Silvana de Barros da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 11. Ao servidor **Gilberto Doniseti Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 12. Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos